



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 0201/2021

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida pelo Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja encaminhada a presente indicação a Digníssima Senhora Prefeita, Ivanária Sampaio, sugerindo-lhe: **A criação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da População LGBT. O conselho estará inserido na estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), que será um órgão propositivo, consultivo, normativo, deliberativo e fiscalizador.**

O Conselho, que segue uma política de inclusão de minorias que a gestão procure implementar o mais breve possível, tem por objetivo propor, deliberar e contribuir na normatização, além de acompanhar e fiscalizar as políticas públicas relativas aos direitos das lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, onde será um centro permanente de debates entre diversos setores do Município.

A aprovação do conselho garante a cidadania da população LGBT. “Entendemos que a defesa dos direitos e o combate à discriminação LGBT devem ser compreendidos sob a aplicação dos direitos humanos para todos, pois um estado democrático de direitos busca a igualdade e a universalidade entre os cidadãos. Nos mais diferentes setores, temos nos pautado por construir com a sociedade civil políticas públicas que garantam a todos o exercício da cidadania e que se adequem às especificidades de cada grupo”. E que seja garantido no município de Esperantina, através de leis ou decreto municipal uso do Nome Social de travestis, transexuais, que visa garantir o direito à identidade de gênero nos órgãos de administração pública municipal direta e indiretamente.

Justifico a indicação por trata-se de um grupo da sociedade esperantinense que é esquecida e rejeita, e que precisam ser reconhecidos, respeitados e garantidos os seus direitos como cidadãos e cidadãs esperantinenses e que ninguém será discriminado devido à sua orientação sexual.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Aguiar Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 1º de julho de 2021.

Regina Vale
Vereadora - PT